



## LEI Nº 1.080, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Servidão Alceu José de Oliveira, a travessa com início na servidão Aparício Sagas, localizada no bairro de Ganchos do Meio, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 21 de março de 2016.

  
**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal